



RESOLUÇÃO Nº 287/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE CRISTO REI, LOCALIZADA NA RUA PASTOR JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 655, FORMOSA, NA CIDADE DE CABEDELÓ-PB, MANTIDA POR AVILA S/S LTDA. – CNPJ 08.182.534/0001-98.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 193/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/18666, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Politécnica de Saúde Cristo Rei, localizada na cidade de Cabedelo-PB, mantida por AVILA S/S LTDA. – CNPJ 08.182.534/0001-98.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de julho de 2022.